

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 23/10/2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 23 de outubro de 2026, às 09h30min, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram à Assembleia o acionista Estado do Ceará, detentor de 99,8084% (noventa e nove inteiros e oito mil e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento), das ações ordinárias da Agência, representado pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó, e mais a presença do Conselheiro Fiscal, Francisco José Pinheiro, em cumprimento ao art. 164 da Lei 6.404/76.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó. Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da Adece e no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, no dia 15/10/2026, de acordo com o disposto no art. 294, inciso III, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterada pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 19/10/2026, designando o Sr. Fábio Ferreira Feijó, Secretário do Desenvolvimento Econômico, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 75ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, do dia 19/10/2026 (página 03).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Integralização de recursos, ao capital da Adece, oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados à empresa Mallei Calçados Ltda. 2) Aumento do Capital Social mediante subscrição de ações entre os acionistas. 3) Alteração parcial do Estatuto Social da Adece; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) O Representante do Acionista Majoritário, Estado do Ceará apresentou as seguintes Proposições da Diretoria Executiva da Adece: a) integralização ao capital da Adece, no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais). Em 29/04/2026 foi realizada a 69ª Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi aprovada a subscrição de capital no montante de R\$ 24.289.307,41 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos). Deste montante, no exercício de 2026, serão liberados o valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), em 05 (cinco) parcelas sucessivas de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada. Nesta ocasião, serão liberadas às **4ª e 5ª parcelas**. b) subscrição para aumentar o capital social da

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. - Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste - Bloco D, 2º Mezanino - Guararapes - CEP: 60811-341

Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7641412 em 23/10/2026 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 262063336 - 23/10/2026. Autenticação: 71CACFED313A9A7A86AF7DC76539ABD853E4194. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/206.333-6 e o código de segurança Lzxa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Adece, mediante subscrição de ações, entre os acionistas, referentes a dois terrenos, nos seguintes valores: o primeiro imóvel R\$ **7.963.300,61** e o segundo R\$ **3.462.919,93**, totalizando R\$ **11.426.220,54**, com vistas a implantação de um frigorífico abatedouro, no município de Iguatu-CE, O pleito insere-se no âmbito da política estadual de desenvolvimento econômico, com foco na atração de investimentos produtivos, geração de emprego e interiorização do desenvolvimento, estratégia de expansão, ampliando a capilaridade produtiva do setor. **c) alteração parcial do Estatuto Social da Adece** - em função da subscrição e integralização mencionadas anteriormente, o capital social passou **242.711.997,52** (duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ **254.138.218,06** (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos), e o capital integralizado passou de R\$ 226.748.832,08 (duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos), para R\$ **232.748.832,08** (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos). Desta forma, o **Art. 4º - Capítulo II - do Capital Social e das Ações** do Estatuto Social da Adece, passou a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - O capital social da Adece é de R\$ **254.138.218,06** (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos), dividido em 18.730 (dezoito mil, setecentos e trinta) ações ordinárias sem valor nominal, sendo 18.702 (dezoito mil, setecentos e duas) ações ordinárias e 28 (vinte e oito) ações preferenciais, sem valor nominal, e o capital integralizado é de R\$ **232.748.832,08** (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos). **Inserção do inciso XII, no Art. 20, da Competência do Conselho de Administração:** Inciso XII- autorizar a doação de bens imóveis da Adece, integrantes de seu patrimônio para a implantação de empreendimentos econômicos no Ceará, associados à geração de empregos, de acordo com a Lei Estadual nº 19.646, de 11/02/2026, publicada no Diário Oficial de 13/02/2026. Das disposições Gerais Cap. VIII- **Exclusão do Art. 67 do Estatuto Social que diz:** É vedado à Diretoria Executiva doar, sob qualquer motivo, bens da Agência. Foi aprovado em outros assuntos a consolidação do Estatuto Social. Esta Ata, confere com a lavrada em livro próprio. **ASSINATURAS:** p/ Governo do Estado: Fábio Ferreira Feijó – Presidente da Mesa e representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará e Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária.

Fábio Ferreira Feijó
Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretária da Mesa

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7641412 em 23/10/2026 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 262063336 - 23/10/2026. Autenticação: 71CACFED313A9A7A86AF7DC76539ABD853E4194. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/206.333-6 e o código de segurança Lzxa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.